



Prefeitura Municipal de Taubaté  
Estado de São Paulo

000737

DECRETO Nº 9534, DE 11 DE dezembro DE 2001

Declara aprovado e recebido o Loteamento denominado **JARDIM CONTINENTAL** no Bairro São Gonçalo

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e face aos elementos constantes do processo nº 10.605/97,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Ficam declaradas oficialmente reconhecidas a urbanização do terreno e aceitação dos logradouros e áreas públicas, em face a vistoria e recebimento das obras de infra estrutura, do loteamento denominado "**JARDIM CONTINENTAL**", localizado no Bairro São Gonçalo, nesta cidade, aprovado pelos Decretos nºs 8.992, de 11 de novembro de 1.999 e 9.075, de 08 de março de 2.000.

**ARTIGO 2º** - Ficam desvinculados da Prefeitura Municipal como hipoteca da execução das obras de infra estrutura já concluídas, previstas no artigo 2º do Decreto nº 8.521/97 acima mencionado, os seguintes imóveis:

- a) uma gleba de terras, objeto da matrícula nº 19.465 do Cartório de Registro e Imóveis e Anexos da Comarca de Taubaté, localizada no Bairro do Barreiro com área total de 121.071,95 metros quadrados de terreno;
- b) uma gleba de terras, a ser desmembrada da matrícula 67.731, "Gleba BI" do Cartório de Registro e Imóveis e Anexos da Comarca de Taubaté, localizada na Estrada Municipal, no Bairro do Barreiro com área total de 190.379,43 metros quadrados de terreno.
- c) os lotes 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43 da quadra 16 do loteamento em questão

**ARTIGO 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de ~~dezembro~~ de 2.001, 357º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 362º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ARQ. SILVIA CARMEN LERCAN RAMIRO**  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 11 de ~~dezembro~~ de 2.001

**MARIA ADALGISA MARCONDES CÔRREA**  
RESP. PELA GERENCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA